

155  
Nº  
Lima  
Lubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ROBSON FERRON**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1814799 SPTC ES**

CPF: **101.097.567-62** DATA NASCIMENTO: **20/07/1983**

FILIAÇÃO: **AGUINALDO ARCANJO FERRON**  
**MARIA MADALENA PERUCHI FERRON**

PERMISSÃO: ACC CAT. HÁB: AD

Nº REGISTRO: **02123340520** VALIDADE: **25/01/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **20/12/2001**

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **Vitoria-Espirito Santo** DATA EMISSÃO: **14/03/2017**

Romeu Scheibe Neto  
Diretor Geral - DNT/ES  
ASSINATURA DO EMISSOR 08265588570  
ES346187982

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1419101366

PROIBIDO PLASTIFICAR 1419101366

DFACALAD... 04/03/2017

**CARTÓRIO REIS**

**2º OFÍCIO - TABELADO DE NOTAS DE LINHARES**  
Avenida João Paulo Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010  
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Linhares-ES, 03 de maio de 2019, 14:12:44. Em Teste da verdade.

JÉSSICA FERREIRA DE ASSIS - Escrevente Autorizada Selo Digital: 024125.ZMJ1903.02017. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

EM BRANCO

6

Lima

156  
Nº  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
FLAVIO SOEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1108885 SPTC ES

CPF  
031.040.907-18

DATA NASCIMENTO  
11/11/1974

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO CARLOS DA SILVA  
VALDETE SOEIRO DA SILVA

PERMISSAO  
ACC  
CAT. HAB  
AB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
910319787

02841509186 10/03/2013 28/05/1993

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
Victoria-Espirito Santo


DATA EMISSAO  
12/03/2008

68508180506  
88311438458

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
910319787

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

Confere com original  
Ass:   
Em: 06/05/19

6





157	<i>Loma</i>
Nº	Rúbrica

## "BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA"

CNPJ: 09.688.149/0001-80 NIRE: 32201353217

Avenida D. Lucas Moreira Neves, 856, Loja A, Bairro Palmital, Linhares-ES – CEP 29.906-830

### 7ª Alteração Contratual

Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

**RICIERI FRANCO ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção civil, residente e domiciliado na Av. Dom Lucas Moreira Neves, nº 1000, Bairro Palmital, na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29.906-830, natural deste Estado, nascido em 17 de julho de 1979, filho de Elzio Alves e Maria de Lourdes Franco Alves, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.523.348, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF(MF) sob n.º 079.467.567-04;

**ROBSON FERRON**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Lídia Garcia Durão, nº 461, Bairro BNH, na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29.902-425, natural deste Estado, nascido em 20 de julho de 1983, filho de Aguinaldo Arcanjo Ferron e Maria Madalena Peruchi Ferron, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.814.799, expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF(MF) sob n.º 101.097.567-62.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida D. Lucas Moreira Neves, nº 856, Loja A, Bairro Palmital, CEP 29.906-830, Linhares, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.688.149/0001-80, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Delegacia de Vitória-ES, sob o nº. 32201353217, em 13/06/2008, têm entre si, justos e contratados alterar, como de fato alterado tem, o Contrato Social, pela seguinte forma:

- 1- Os sócios resolvem neste ato, aumentar o Capital Social da sociedade em R\$100.000,00 (cem mil reais), passando o Capital Social de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando distribuídas aos sócios da seguinte forma:

•Riciéri Franco Alves	300.000	quotas	R\$	300.000,00
•Robson Ferron	300.000	quotas	R\$	300.000,00
TOTAL	600.000	quotas	R\$	600.000,00

Folha 1/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 12:12 SOB Nº 20192061097.  
PROTOCOLO: 192061097 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900586056. NIRE: 32201353217.  
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 08/02/2019  
www.simplifica.es.gov.br

158	
Nº	Rúbrica

2  
4

## "BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA"

CNPJ: 09.688.149/0001-80 NIRE: 32201353217

Avenida D. Lucas Moreira Neves, 856, Loja A, Bairro Palmital, Linhares-ES – CEP 29.906-830

Em virtude da deliberação acima, e visando adaptar os termos e condições do contrato social às necessidades da sociedade, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob a denominação social de "BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA".

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Avenida D. Lucas Moreira Neves, nº 856, Loja A, Bairro Palmital, CEP 29.906-830, podendo abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

- Construção de Edifícios (CNAE Fiscal – 41.20-4/00);
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (montagem em geral) (CNAE Fiscal – 42.99-5/99);
- Construção de rodovias e ferrovias (CNAE Fiscal – 42.11-1/01);
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (CNAE Fiscal – 42.13-8/00);
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE Fiscal – 42.21-9/03);
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE Fiscal – 42.22-7/01);
- Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE Fiscal – 42.99-5/01);
- Serviços de engenharia (CNAE Fiscal – 7112-0/00);
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia não especificadas anteriormente (desenvolvimento de projetos de engenharia, desenhos técnicos e de segurança do trabalho), (CNAE Fiscal 7119-7/99);
- Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (terraplenagem, sondagem e perfuração, canteiros e outras estruturas) (CNAE Fiscal – 43.19-3/00);
- Outras obras de instalação e construção não especificadas anteriormente (instalações em geral) (CNAE Fiscal – 43.29-1/99);

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Folha 2/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 12:12 SOB Nº 20192061097.  
PROTOCOLO: 192061097 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900586056. NIRE: 32201353217.  
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 08/02/2019  
www.simplifica.es.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



159	
Nº	Rubrica

3  
4

**“BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA”**

CNPJ: 09.688.149/0001-80 NIRE: 32201353217

Avenida D. Lucas Moreira Neves, 856, Loja A, Bairro Palmital, Linhares-ES – CEP 29.906-830

- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (fundações, acabamento em geral, demolições de obras civis e estruturas) (CNAE Fiscal – 43.99-1/99);
- Administração de obras (CNAE Fiscal – 4399-1/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE Fiscal – 7732-2/01);
- Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem condutor (ônibus, caminhões, reboques e semi reboques) (CNAE Fiscal – 7719-5/99);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE Fiscal – 7711-0/00);
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE Fiscal – 4923-0/02);

**CLÁUSULA 4ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos quotistas:

•Ricieri Franco Alves	300.000	quotas	R\$	300.000,00
•Robson Ferron	300.000	quotas	R\$	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>

- **Parágrafo primeiro:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.
- **Parágrafo segundo** Os Sócios-quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de Capital Social da Sociedade, na proporção das quotas que possuírem.
- **Parágrafo terceiro:** O quotista que desejar alienar suas quotas, total ou parcial, deverá, **primeiramente**, oferecê-la ao outro quotista, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o qual terá todo o direito de preferência.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada Sócio-quotista é, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Folha 3/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 12:12 SOB Nº 20192061097.  
PROTOCOLO: 192061097 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900586056. NIRE: 32201353217.  
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 08/02/2019  
www.simplifica.es.gov.br

160 N° 4  
Rubrica 4

# "BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA"

CNPJ: 09.688.149/0001-80 NIRE: 32201353217

Avenida D. Lucas Moreira Neves, 856, Loja A, Bairro Palmital, Linhares-ES – CEP 29.906-830

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, pelos sócios **RICIERI FRANCO ALVES** e **ROBSON FERRON**, os quais terão todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

- **Parágrafo primeiro:** A nomeação de procuradores, para agirem em nome da Sociedade, será feita por instrumento de mandato, em que serão fixados os poderes conferidos e o modo como exercê-los, estabelecendo-se os prazos de duração dos respectivos mandatos, ressaltando-se, quanto aos prazos, as procurações "*ad judicia*".
- **Parágrafo segundo:** Os atos que envolvam aquisições e alienações de bens imóveis e a constituição de garantias e ônus reais dependerão, sempre da prévia resolução de todos os Sócios-quotistas.
- **Parágrafo terceiro:** Fica proibido o uso da Sociedade, para quaisquer assuntos alheios aos objetivos sociais e interesses da Sociedade, tais como: avais, endossos de qualquer espécie, vales e outros documentos geradores de obrigações futuras.

CLÁUSULA 8ª - Os Administradores da sociedade, de comum acordo, terão o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, nunca inferior a 01 (hum), e nem superior a 12 (doze) salários mínimos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª - Ao término do exercício social, o qual será coincidente com o ano civil, será procedido a elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

- **Parágrafo único** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº

Folha 4/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 12:12 SOB Nº 20192061097.  
PROTOCOLO: 192061097 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900586056. NIRE: 32201353217.  
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 08/02/2019  
www.simplifica.es.gov.br



# "BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA"

CNPJ: 09.688.149/0001-80 NIRE: 32201353217

Avenida D. Lucas Moreira Neves, 856, Loja A, Bairro Palmital, Linhares-ES – CEP 29.906-830

6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

## CAPÍTULO V DELIBERAÇÕES

**CLÁUSULA 10ª** - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da **Lei nº. 10.406**, de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 - Código Civil, onde os administradores darão preferência à forma estabelecida no Artigo 1.072, parágrafo 3º, da referida Lei, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo Artigo.

**Parágrafo único** – A sociedade fica dispensada da manutenção e lavratura de livro de Atas.

## CAPÍTULO VI LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 11ª** - No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista, o valor de suas quotas deverá ser liquidado, com base em balanço especial, de acordo com a situação de mercado da Sociedade, através de avaliação a ser realizada por peritos, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros, ou ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, com atualização monetária, calculadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze pontos percentuais) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço. Todavia, caso os herdeiros, manifestem o desejo de permanecer na sociedade, serão assegurados aos herdeiros do falecido, todos os direitos e deveres ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um herdeiro que os representem junto à sociedade.

## CAPÍTULO VII DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 12ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Folha 5/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 12:12 SOB Nº 20192061097.  
PROTOCOLO: 192061097 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900586056. NIRE: 32201353217.  
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 08/02/2019  
www.simplifica.es.gov.br

6  
162  
Nº  
Rubrica  
4

**“BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA”**

CNPJ: 09.688.149/0001-80 NIRE: 32201353217

Avenida D. Lucas Moreira Neves, 856, Loja A, Bairro Palmital, Linhares-ES – CEP 29.906-830

**Cláusula 13ª** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na **Lei nº. 10.406**, de 10 de janeiro de 2001, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 – **Código Civil**.

**Cláusula 14ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – Jucees.

Linhares - ES, 04 de fevereiro de 2019.

  
RICIERE FRANCO ALVES

  
ROBSON FERRON

Folha 6/6



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 12:12 SOB Nº 20192061097.  
PROTOCOLO: 192061097 DE 07/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900586056. NIRE: 32201353217.  
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 08/02/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



ANEXO X ✓  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO

A empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, situada à Av. Dom Lucas Moreira Neves, 856 Loja A – Palmital – Linhares–ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.688.149/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROBSON FERRON, portador da Carteira de Identidade nº 1814799 SPTC-ES e do CPF nº 101.097.567-62, DECLARA, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Linhares-ES, 06 de maio de 2019.


*[Handwritten Signature]*  
**Robson Ferron**  
BETA Engenharia e Projetos Ltda EPP  
CNPJ: 09.688.149/0001-80

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

ANEXO XI ✓  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019  
Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal

A empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, situada à Av. Dom Lucas Moreira Neves, 856 Loja A – Palmital – Linhares–ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.688.149/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROBSON FERRON, portador da Carteira de Identidade nº 1814799 SPTC-ES e do CPF nº 101.097.567-62, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei nº. 9.854, de 27/10/99).

Linhares-ES, 06 de maio de 2019.

  
Robson Ferron  
BETA Engenharia e Projetos Ltda EPP  
CNPJ: 09.688.149/0001-80





**ANEXO XII ✓**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL**

A empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, situada à Av. Dom Lucas Moreira Neves, 856 Loja A – Palmital – Linhares–ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.688.149/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROBSON FERRON, portador da Carteira de Identidade nº 1814799 SPTC-ES e do CPF nº 101.097.567-62, Declaração de que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**

Linhares-ES, 06 de maio de 2019.

  
**Robson Ferron**  
BETA Engenharia e Projetos Ltda EPP  
CNPJ: 09.688.149/0001-80

**ANEXO XIII** ✓  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**  
**DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR OS SERVIÇOS**

A empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, situada à Av. Dom Lucas Moreira Neves, 856 Loja A – Palmital – Linhares–ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.688.149/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROBSON FERRON, portador da Carteira de Identidade nº 1814799 SPTC-ES e do CPF nº 101.097.567-62, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar a execução dos serviços, objeto da licitação, logo após a assinatura do contrato, e dispõe de instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação. ✓

Linhares-ES, 06 de maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**Robson Ferron**  
BETA Engenharia e Projetos Ltda EPP  
CNPJ: 09.688.149/0001-80

*[Handwritten Signatures]*



11  
4


**ANEXO XIV**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**  
**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

NOME	ROBSON FERRON
CART. DE IDENTIDADE	1814799
ÓRGÃO EMISSOR	SPTC-ES
CPF/MF	101.097.567-62
<b>DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA</b>	
END. Av. Dom Lucas Moreira Neves, 856 Palmital CEP: 29906-830 Linhares-ES	
CNPJ: 09.688.149/0001-80	
Tel.: 27 3373-2082 e-mail: betaconstrutora@yahoo.com.br	

✓

OBS.: Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.

Linhares-ES, 06 de maio de 2019.

  
**Robson Ferron**  
BETA Engenharia e Projetos Ltda EPP  
CNPJ: 09.688.149/0001-80


E



168	
Nº	Rubrica

12  
4



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 6.0.4

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 32201353217	CNPJ 09.688.149/0001-80
NOME EMPRESARIAL BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 20.CE.F5.4C.72.F9.32.BB.5D.28.9C.12.2F.12.6A.39.A0.6A.C3.BF	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09688149000180	BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP; 09688149000180	894399805091287948 9	23/01/2018 a 23/01/2021	Sim
Contador	07116212760	EDERVANDO GIAVARINI:07116212760	828473599514761801 1	16/01/2017 a 16/01/2020	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

20.CE.F5.4C.72.F9.32.BB.5D.28.9C.  
12.2F.12.6A.39.A0.6A.C3.BF-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/05/2019 às 10:16:43  4C.8B.16.A5.A5.C7.74.3D 03.56.C0.38.13.E4.8D.FA
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 09.688.149/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

169  
 N° Rubrica

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
NIRE	32201353217
CNPJ	09.688.149/0001-80
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	LINHARES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20508

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20508
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.CE.F5.4C.72.F9.32.BB.5D.28.9C.12.2F.12.6A.39.A0.6A.C3.BF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 6.0.4 do Visualizador

*[Handwritten signatures and initials]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.688.149/0001-80

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.355.762,92	R\$ 1.346.289,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 674.827,17	R\$ 464.619,81
DISPONIVEL		R\$ 169.251,96	R\$ 162.274,80
CAIXA GERAL		R\$ 151.012,48	R\$ 142.691,37
Caixa		R\$ 151.012,48	R\$ 142.691,37
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 18.239,48	R\$ 19.583,43
Banco Sicoob - Norte Litoraneo		R\$ 18.239,48	R\$ 19.583,43
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R\$ 420.032,33	R\$ 187.782,29
CLIENTES		R\$ 420.032,33	R\$ 187.782,29
CLIENTES GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ		R\$ 268.312,71	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		R\$ 0,00	R\$ 74.736,72
NG ENGENARIA LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
PLANTACOES E MICHELIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 325,95
CONCEICAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E		R\$ 149.219,62	R\$ 89.219,62
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 85.542,88	R\$ 114.562,72
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 39.960,00
Antecipacoes a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 39.960,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



15

Rúbrica  
171

✓

ADIANTAMENTOS A SOCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.633,96
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.633,96
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 85.542,88	R\$ 72.968,76
INSS A COMPENSAR	R\$ 85.542,88	R\$ 72.968,76
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 680.935,75	R\$ 881.669,57
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 100.520,38	R\$ 119.432,62
INVESTIMENTOS	R\$ 53.736,90	R\$ 53.736,90
EMPRESTIMO A SOCIO	R\$ 53.736,90	R\$ 53.736,90
INVESTIMENTOS	R\$ 46.783,48	R\$ 65.695,72
Titulos de Capitalização	R\$ 500,00	R\$ 9.553,95
Banco Sicoob - Conta Capital	R\$ 46.283,48	R\$ 56.141,77
INVESTIMENTOS	R\$ 180.000,00	R\$ 310.000,00
TERRENOS	R\$ 180.000,00	R\$ 310.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 400.415,37	R\$ 452.236,95
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 27.708,85	R\$ 32.148,85
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	R\$ 0,00	R\$ 4.440,00
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	R\$ 1.358,00	R\$ 1.358,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 26.350,85	R\$ 26.350,85
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 7.954,92	R\$ 7.954,92
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 7.954,92	R\$ 7.954,92
VEICULOS E SEMOVENTES	R\$ 444.189,85	R\$ 560.186,16
VEICULOS	R\$ 444.189,85	R\$ 560.186,16
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (79.438,25)	R\$ (148.052,98)
(-) DEPR. MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (1.333,85)	R\$ (2.176,61)
(-) Depreciação Computadores e Periféricos	R\$ (748,77)	R\$ (1.565,61)
(-) Depreciação de Veículos	R\$ (77.355,63)	R\$ (143.866,76)
Depreciação Ferramentas e Acessórios	R\$ 0,00	R\$ (44,00)
PASSIVO	R\$ 1.355.762,92	R\$ 1.346.289,38
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 538.880,89	R\$ 313.257,05
DEBITOS P/ COMPRAS	R\$ 139.346,10	R\$ 89.313,05
FORNECEDORES	R\$ 139.346,10	R\$ 89.313,05
RDG ACOS DO BRASIL S/A	R\$ 30.821,61	R\$ 9.762,13
CEREAIS NICO LTDA	R\$ 1.431,00	R\$ 1.710,00

MERCADO DOS TIROS F. CONFEXDES

R\$ 0,00

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

16 5

122  
RUBRICA



Fornecedores Diversos	R\$ 25.059,99	R\$ 20.834,90	R\$ 42,94
UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 471,20	R\$ (0,00)	
DUAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 292,05	R\$ 11.779,28	
TAQUETTI & FILHO LTDA EPP	R\$ 371,45	R\$ (0,00)	
TEM TEM VAREJO LTDA EPP	R\$ 110,00	R\$ (0,00)	
PONTO DE LUZ COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 159,60	R\$ 1.115,60	
LINPROL LINHARES PARAFUSOS E ROLAMENTOS	R\$ 56,11	R\$ 559,78	
GALEGO TINTAS LTDA EPP	R\$ 677,00	R\$ (0,00)	
ESQUADRIAS SAO RAFAEL LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 3.476,62	
JLB MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	R\$ 1.390,38	R\$ (0,00)	
LINHARES ELETROBOBINAGEM LTDA ME	R\$ 40,00	R\$ (0,00)	
Samatel Comercio de Ferragens Ltda	R\$ 647,79	R\$ 211,86	
HOLCIM (BRASIL) S.A	R\$ 8.068,50	R\$ (0,00)	
LIDER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 726,87	R\$ 1.148,42	
CABAL BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 902,00	
RW COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 442,00	
MVC VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 680,00	
MECANICA DENADAI COMERCIO LTDA	R\$ 4.900,24	R\$ 3.336,59	
METAL GRIL MAQUINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 68,99	
ABS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.629,50	
MENELLI TINTAS LTDA EPP	R\$ 7.725,48	R\$ 2.357,56	
LINHAGRADE COM E SERVICOS LTDA	R\$ 2.900,00	R\$ (0,00)	
MERCATUBOS HIDRAULICA	R\$ 5.700,00	R\$ (0,00)	
BOZI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 0,00	R\$ 2.102,10	
PADARIA E CONFEITARIA ZUQUI LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 135,06	
S GALON COMERCIO DE TINTAS EPP	R\$ 0,00	R\$ 262,00	
INOVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 175,47	
LUZ DO DIA	R\$ 747,16	R\$ 57,00	
PADARIA E CONFEITARIA DINAMARCA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 356,85	
EMATEL ENG MAT ELETRICOS LTDA ME	R\$ 38,00	R\$ 107,18	
ANEX MINERACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.326,00	
KLAIER SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 431,53	
JG COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 442,02	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



7  
4



VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL	R\$ 2.041,20	R\$ 195,00
RUBENS PEREIRA - EPP	R\$ 16.203,32	R\$ 5.921,86
OTIMA ATACADO LTDA	R\$ 2.636,65	R\$ 11.415,17
LIMACOL PREMOLDADOS LTDA	R\$ 174,00	R\$ (0,00)
CASA DO CIMENTO COLATINA LTDA	R\$ 1.802,50	R\$ 619,50
ATACADO SAO PAULO	R\$ 0,00	R\$ 665,56
LINHA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	R\$ 24.000,00	R\$ (0,00)
VPS LOCACOES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 10,00
ARLINDO DALMASO JUNIOR - EPP	R\$ 154,00	R\$ (0,00)
RENASCER PREMOLDADOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.095,20
NORT KIT E ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.929,38
CASA LOUCAS E METAIS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 18,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 243.595,63	R\$ 169.185,04
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 146.583,65	R\$ 77.800,54
Banco Santander S/A	R\$ 146.583,65	R\$ (0,00)
BNDES	R\$ 0,00	R\$ 77.800,54
FINANCIAMENTO DO IMOBILIZADO	R\$ 81.079,71	R\$ 74.000,00
BANCO VOLKSWAGEN	R\$ 0,00	R\$ 74.000,00
BNDES	R\$ 81.079,71	R\$ (0,00)
BANCOS C/GARANTIDA	R\$ 15.932,27	R\$ 17.384,50
BANCO BANESTES S/A	R\$ 15.932,27	R\$ 17.384,50
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 73.812,79	R\$ 26.958,77
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 262,70	R\$ 147,89
IRRF a Recolher	R\$ 214,20	R\$ 99,39
ISS A RECOLHER	R\$ 48,50	R\$ 48,50
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ LUCRO	R\$ 38.630,96	R\$ 22.552,75
IRPJ a Pagar	R\$ 22.981,14	R\$ 12.849,11
CSLL a Pagar	R\$ 15.649,82	R\$ 9.703,64
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITA	R\$ 34.919,13	R\$ 4.258,13
ISS A PAGAR	R\$ 2.248,69	R\$ 285,00
PLS a Pagar	R\$ 5.813,37	R\$ 700,97
COFINS a Pagar	R\$ 26.830,93	R\$ 3.235,23
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	R\$ 26,14	R\$ 56,93
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 63.753,28	R\$ 12.067,58

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ANTECIPACOES DE CLIENTES	R\$ 53.727,58	R\$ 11.227,58
Antecipacao de Clientes	R\$ 53.727,58	R\$ 11.227,58
CHEQUES NAO APRESENTADOS	R\$ 10.025,70	R\$ 840,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 18.373,09	R\$ 15.732,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	R\$ 14.099,38	R\$ 8.304,00
Salarios	R\$ 10.498,44	R\$ 4.703,06
Pro-Labore	R\$ 3.600,94	R\$ 3.600,94
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 4.273,71	R\$ 7.428,61
INSS a Pagar	R\$ 1.536,78	R\$ 3.839,59
FGTS a Pagar	R\$ 2.558,40	R\$ 3.583,05
Contribuicao Sindical	R\$ 178,53	R\$ 5,97
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 221.201,82	R\$ 366.865,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 221.201,82	R\$ 366.865,72
Banco Sicoob	R\$ 221.201,82	R\$ 249.968,08
Banco Santander	R\$ 0,00	R\$ 116.897,64
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 595.680,21	R\$ 666.166,61
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (4.319,79)	R\$ 66.166,61
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 28.581,93	R\$ 66.166,61
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (32.901,72)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.CE.F5.4C.72.F9.32.BB.5D.28.9C.12.2F.12.6A.39.A0.6A.C3.BF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*[Handwritten signatures and initials]*



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



19

Entidade: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 09.688.149/0001-80

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

135	
Nº	Rubrica

Descrição	Nota	Valor
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 3.702.463,78
Serviços Prestados		R\$ 3.702.463,78
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ 3.702.463,78
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (288.079,19)
(-) Imposto s/ Serviços Matriz		R\$ (288.079,19)
(-) Cofins s/ Receitas Cumulativo		R\$ (152.939,28)
(-) Pis s/ Faturamento		R\$ (111.073,91)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ (24.066,00)
(-) CUSTO DE VENDAS		R\$ 3.414.384,59
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 3.414.384,59
(-) Despesas Veículos/Bens Util.		R\$ (2.573.733,97)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 840.650,62
(-) Despesas Administrativas		R\$ (379.263,95)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (233.935,24)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.600,18)
Outras Receitas Operacionais		R\$ (146.616,18)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ 0,00
Receitas Financeiras		R\$ (393,54)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 10.281,19
(-) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 461.386,67
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (72.806,98)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (90.500,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 17.693,02
Outras Receitas		R\$ 17.693,02
Descontos Obtidos		R\$ 71,78
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		R\$ 17.621,24
(-) PROVISÕES		R\$ 388.579,69
(-) Prov.P/Contribuição Social		R\$ (98.876,35)
(-) Prov.P/Imposto de Renda		R\$ (42.026,72)
(=) RESULTADO DEPOIS DAS PROVISÕES		R\$ (56.849,63)
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		<b>R\$ 289.703,34</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.CE.F5.4C.72.F9.32.BB.5D.28.9C.12.2F.12.6A.39.A0.6A.C3.BF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNP 09.688.149/0001-80

Número de Ordem do Livro: 11

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	ADANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	500000,00	100000,00	28581,93	(-132901,72)	595680,21
Credito -VR ENCERRAMENTO DO EXERCICIO N/DATA			289703,34		289703,34
Debito -VR TRANSFERENCIA P MELHOR CLASSIFICAR CONTAS			(-252118,66)		(-252118,66)
Credito-VR TRANSFERENCIA P MELHOR CLASSIFICAR CONTAS				32901,72	252118,66
Debito -VR DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIO RICIERI FRANCO ALVES				(-159000,47)	(-159000,47)
Debito -VR DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIO ROBSON FERRON				(-60216,47)	(-60216,47)
Saldo Final em 31.12.2018	500000,00	100000,00	66166,61	0,00	666166,61

Notas

Nº 176  
 Rubrica

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.CE.F5.4C.72.F9.32.BB.5D.28.9C.12.2F.12.6A.39.A0.6A.C3.BF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP**

CNPJ: 09.688.149/0001-80

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018  
(Em milhares de reais)

**1- CONTEXTO OPERACIONAL:**

A sociedade foi constituída em 13 de junho de 2008 sob a natureza jurídica de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

Suas atividades compreendem basicamente o desenvolvimento de atividades no ramo de construção de edifícios.

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas adotadas no Brasil, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

**3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**a) Estoques**

Valorizados pelo custo médio de ingressos, os quais não superam o valor de mercado;

**b) Depreciação**

Calculada pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil econômica dos bens.

4- IMOBILIZADO:	Tempo médio de vida útil econômica (anos)	2018	2017
a) Veículos	5	560	444
b) Maq. Equip.	10	32	27
c) Móv. Utens	10	8	8
d) Imóveis		0	0
Depreciação Acumulada (-)		148	79
		452	400
Totais		452	400

**5- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:**

Recursos em moeda nacional:

2018		2017	
C/P	L/P	C/P	L/P
169	366	243	221

**6- CAPITAL SOCIAL:**

A companhia tem seu Capital Social subscrito e integralizado de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Edervando Giavarini  
Contador CRC/ES 13.890/O-9

Robson Ferron  
Sócio Administrador

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC - MÉTODO INDIRETO

178	Robson
Nº	Rúbrica

9

PERÍODO: 01.01.2017 A 31.12.2018



	R\$	R\$
	2018	2017
<b>A - Atividades operacionais</b>		
1. Resultado líquido	R\$ 289.703,34	(32.901,72)
2. Mais: depreciação e amortização (do ano)	R\$ 68.614,73	48.519,33
3. Menos: lucro na venda de imobilizado (-)	R\$ -	-
Aumento de juros sobre empréstimos/Financiamentos	R\$ -	-
Redução Tributos diferidos	R\$	
Realização da reserva de reavaliação	R\$	
Redução do Ativo Fiscal Diferido	R\$	
4. Ajustes exerc. Anterior	R\$	
5. Aumento/redução em duplicatas a receber (variação)	R\$ 232.250,04	(147.532,33)
6. Créditos fiscais (variação)	R\$ 12.574,12	(60.300,69)
7. Créditos Circulantes	R\$ (39.960,00)	86.720,12
8. Despesas Exerc. Seguinte - curto e longo (variação)	R\$	
9. Aumento em estoque (variação)	R\$	
10. Aumento de Outros Ativos (bancos)	R\$ (1.633,96)	1.047,41
11. Aumento/redução em fornecedores (variação)	R\$ (50.033,05)	(90.765,39)
12. Aumento/Redução contas a pagar	R\$ (57.481,08)	57.489,40
13. Aumento Obrigações fiscais e para fiscais	R\$ (43.699,12)	16.725,36
14. Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	<b>410.335,02</b>	<b>(120.998,51)</b>
<b>B - Atividades de investimentos</b>		
15. Recebimento pela venda de imobilizado (baixo custo residual)	(+) R\$ 268.000,00	
16. Pagamento pela compra de imobilizado (-) aquisição	(-) R\$ (388.436,31)	(4.084,47)
17. Aumento do Investimento/RLP	(-) R\$ (148.912,24)	(184.470,01)
18. Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	<b>(269.348,55)</b>	<b>(188.554,48)</b>
<b>C - Atividades de financiamento</b>		
19. Aumento de capital	(+) R\$	100.000,00
20. Empréstimo de curto e longo prazo	(+) R\$ 71.253,31	264.601,11
21. Pagamento de Juros/IOF/Empréstimos	(-) R\$	
22. Dividendos Pagos	(-) R\$ (219.216,94)	
23. Caixa líquido consumido nas atividades operacionais de financiamento	<b>(147.963,63)</b>	<b>364.601,11</b>
D - Aumento líquido nas disponibilidades (a + b - c)	<b>(6.977,16)</b>	R\$ <b>55.048,12</b>
E - Saldo de caixa + Equivalente - Caixa (cx + bco + aplicações 2017)	169.251,96	R\$ 114.203,84
F - Saldo de caixa + Equivalente - Caixa (cx + bco + aplicações 2018)	162.274,80	R\$ 169.251,96
	(6.977,16)	55.048,12

Edervando Giavarini  
Contador - CRC/ES 13.890/O-9

Robson Ferron  
Sócio Administrador

Handwritten signatures and initials: Robson Ferron, E, Y, A, and other marks.

**ANEXO XV**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**  
**FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS**

Em atendimento ao item 6.8.3, letra "c" do edital em referência apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral - ISG e Índice de Liquidez Corrente - ILC, igual ou maior que 1,00 (um).

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:  
As fórmulas para o cálculo dos Índices referidos acima são as seguintes:

Índice de Liquidez Corrente - ILC: Mínimo de 1,0, ou seja: ILC deve ser  $\geq 1,0$

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC (Ativo Circulante)}}{\text{PC (Passivo Circulante)}}$$

$$\text{ILC} = \frac{464.619,81}{313.257,05} = 1,48$$

Índice de Liquidez Geral - ILG: Mínimo de 1,0, ou seja: ILG deve ser  $\geq 1,0$

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC (Ativo Circulante)} + \text{RLP (Realizável a Longo Prazo)}}{\text{PC (Passivo Circulante)} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{464.619,81 + 429.432,62}{313.257,05 + 366.865,72} = 1,31$$

Índice de Solvência Geral - ISG: Mínimo de 1,0, ou seja: ISG deve ser  $\geq 1,0$

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT (Ativo Total)}}{\text{PC (Passivo Circulante)} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{ISG} = \frac{1.346.289,38}{313.257,05 + 366.865,72} = 1,98$$

Linhares-ES, 06 maio de 2019.

  
Robson Ferron  
Beta Engenharia e Projetos LTDA EPP

  
Edervando Giavarini  
CRC Nº 13890/O-9/ES




180	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

24

4



Certidão

Imprimir



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDERVANDO GIAVARINI
REGISTRO.....	: ES-013890/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 071.162.127-60

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 03/05/2019 as 14:44:46.

Válido até: 01/08/2019.

Código de Controle: 795832.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



181	2019
Nº	Rubrica

25

f

✓

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP

**CNPJ:** 09.688.149/0001-80

**Data de Expedição:** 22/04/2019 17:00:39

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2017208544 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** LINHARES

**Bairro:** PALMITAL

**Logradouro:** AV DOM LUCAS MOREIRA NEVES

**Número:** 856

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.906-830

-- CONTATO --

**Email:** BETACONSTRUTORA@YAHOO.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3373-2082

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

f

S

A

B



182	
Nº	Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CERTIDÃO**

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, na Comarca de **LINHARES**, de TERCEIRA entrância existem :

Quantidade	Cartório
1	Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público
1	Cartório de Protesto de Títulos e Letras (1º Ofício - Serventia não Oficializada)

Emitido às **10:13:05** do dia **06/05/2019**.  
Válido até **05/06/2019**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



183

Nº

Rúbrica

Rúbrica



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.688.149/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/06/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BETA ENGENHARIA E PROJETOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOM LUCAS MOREIRA NEVES</b>	NÚMERO <b>856</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA A</b>
CEP <b>29.906-830</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PALMITAL</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>
UF <b>ES</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BETA CONSTRUTORA@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 3373-2082</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/06/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/04/2019 às 17:03:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

28  
4

IMPRIMIR

VOLTAR

184	20/04/2019
NP	REGULAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09688149/0001-80  
**Razão Social:** BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** BETA ENGENHARIA E PROJETOS  
**Endereço:** AV D LUCAS MOREIRA NEVES SN LOJA A / PALMITAL / LINHARES / ES / 29906-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2019 a 19/05/2019

**Certificação Número:** 2019042002482938927900

Informação obtida em 22/04/2019, às 17:01:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

✓

8

R

X

20/04/2019

S



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.688.149/0001-80

Certidão nº: 167741623/2019

Expedição: 13/02/2019, às 17:02:45

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.688.149/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.





No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
  
  
E  






MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



186	Rmd
Nº	Pública

30

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: **09.688.149/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:48 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **7832.9231.6F3A.B402**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



187	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rúbrica

*[assinatura]*

Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

✓

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019209394

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.688.149/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/02/2019**, válida até **14/05/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2019.

Autenticação eletrônica: **08312.E705.0EE17**

*[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]**[assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Linhares**  
Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Depto de Administracao Tributaria

**Alvara de Licenca para Localizacao e Funcionamento**

**Razao Social.:** BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP  
**Endereco.:** AVENIDA DOM LUCAS MOREIRA NEVES, 856 - LOJA A  
- PALMITAL LINHARES ES

**Atividade Economica Principal**

CNAE NFSe - CNAE NFSe - Construção de edifícios

**Inscricao Cadastro Economico Fiscal.:** 0018353

**CNPJ.:** 09688149000180

**Inscricao Estadual.:**

**Data de Emissao.:** 05/07/2017

**Validade.:**

**Restricoes**

O presente Alvara devera ser colocado em lugar visivel a disposicao da Fiscalizacao

Secretario Municipal de Financas



**CARTÓRIO REIS**

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Cepitro - Linhares - ES - CEP 29.900-110  
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) copia(s) frente . Certifico que esta copia e reproduçao fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º - Lei nº 8.935/94 - Linhares-ES 09 de agosto de 2018 10:15:46 Em Test. da verdade

LURYA PEREIRA MONTELALES Escrevente Selo Digital:  
024125.VF11803.02706 Emolumentos - R\$ 2,83 - Encargos - R\$ 0,84  
Total: R\$ 3,67. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



8  
Longol  
X





189	
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Área de Fiscalização Tributária**

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20190011312

✓

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **09.688.149/0001-80**.

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20190011312**

**Validade 60 dias**

Emitida Segunda-Feira, 22 de Abril de 2019 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



100	34
Nº	Rubrica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

### 000043 / 2018

Data Emissão **03/12/2018**

Data Renovação **03/12/2019**

Validade **03/12/2019**

#### DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ **09.688.149/0001-80**

Razão Social / Nome **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**

Nome Fantasia

Endereço **AVENIDA AVENIDA DOM LUCAS MOREIRA NEVES, 856 - PALMITAL - LINHARES - ES - CEP: 29906830**

#### TIPOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS APTA A OFERECER

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

#### CERTIDÕES / VALIDADES

#### DADOS CONTÁBEIS

DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

CAPITAL SOCIAL R\$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$



311217443201312199124312138

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ANEXO XVII**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**  
**DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**

✓

A empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, situada à Av. Dom Lucas Moreira Neves, 856 Loja A – Palmital – Linhares–ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.688.149/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROBSON FERRON, portador da Carteira de Identidade nº 1814799 SPTC-ES e do CPF nº 101.097.567-62, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares-ES, 06 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Robson Ferron  
Beta Engenharia e Projetos LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Edervando Giavarini  
CRCNº 13890/O-9/ES





39  






**JUCEES**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

192	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rúbrica

36  
4**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA</b> Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201353217</b>	CNPJ <b>09.688.149/0001-80</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>13/06/2008</b>	Data de Início de Atividade <b>13/06/2008</b>	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA D. LUCAS MOREIRA NEVES, 856, LOJA A, PALMITAL, LINHARES, ES, 29.906-830</b>				
Objeto Social <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM EM GERAL); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DESENHOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM, SOLDAGEM E PERFURAÇÃO, CANTEIROS E OUTRAS ESTRUTURAS); OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÕES EM GERAL); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FUNDAÇÕES, ACABAMENTO EM GERAL, DEMOLIÇÕES DE OBRAS CÍVIS E ESTRUTURAS); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.</b>				
Capital Social: <b>R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>04/02/19</b>	
Último Arquivamento Data: <b>08/02/19</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			Número: <b>20192061097</b> Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<b>RICIERI FRANCO ALVES</b> 079.467.567-04	300.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
<b>ROBSON FERRON</b> 101.097.567-62	300.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 14:27:07

CÓDIGO DE CONTROLE: 3DDFEBEB671F658F

*[Handwritten marks]**[Handwritten mark]*

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 05 de ABRIL de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.











CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

194	2019
Nº	RUBRICA

38

f

✓

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 23990      Validade: 21/06/2019      Protocolo: 00066004/2019

**Razão Social:** BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA DOM LUCAS MOREIRA NEVES, nº 856, LOJA A. PALMITAL  
**Município / UF:** LINHARES - ES  
**Registro CREA-ES:** 10440      **Registrada desde:** 07/05/2009  
**Data de reabilitação:**  
**Capital social:** 600.000,00      **Data Reg. Capital:** 08/02/2019  
**CNPJ:** 09688149000180

#### Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	EDIFICAÇÕES - NÍVEL MÉDIO
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
CIVIL	ESTRADAS - NÍVEL MÉDIO
ELETRICISTA	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - NÍVEL MÉDIO
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA
MECÂNICA E METALÚRGICA	MECÂNICA - NÍVEL MÉDIO
MECÂNICA E METALÚRGICA	MECÂNICA E METALÚRGICA
SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

#### Objeto Social:

. Construção de Edifícios (CNAE Fiscal - 41.20-4/00); . Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (montagem em geral) (CNAE Fiscal - 42.99-5/99); . Construção de rodovias e ferrovias (CNAE Fiscal - 42.11-1/01); . Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (CNAE Fiscal - 42.13-8/00); . Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE Fiscal - 42.21-9/03); . Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE Fiscal - 42.22-7/01); . Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE Fiscal - 42.99-5/01); . Serviços de engenharia (CNAE Fiscal - 71.12-0/00); . Atividades técnicas relacionadas à engenharia não especificadas anteriormente (desenvolvimento de projetos de engenharia, desenhos técnicos e de segurança do trabalho) (CNAE Fiscal - 71.19-7/99); . Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (terraplenagem, sondagem e perfuração, canteiros e outras estruturas) (CNAE Fiscal - 43.19-3/00); . Outras obras de instalação e construção não especificadas anteriormente (instalações em geral) (CNAE Fiscal - 43.29-1/99); . Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (fundações, acabamento em geral, demolições de obras civis e estruturas) (CNAE Fiscal - 43.99-1/99); Administração de obras (CNAE Fiscal - 4399-1/01); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE Fiscal - 7732-2/01); . Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem condutor (ônibus, caminhões, reboques e semi reboques) (CNAE Fiscal - 7719-5/99); . Locação de automóveis sem condutor (CNAE Fiscal - 7711-0/00); . Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE Fiscal - 4923-0/02)".

#### Responsáveis Técnicos:

6

2019

X





4

**GUSTAVO MORAES DIAS**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-009753/D  
Registro Nacional (RNP): 0800798511

Data de Registro: 16/10/2006  
Data do Visto:  
Data do Vínculo: 30/07/2018

Títulos:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

- ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 235/75 DO CONFEA

- ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, C/ AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: ESTRADAS DE FERRO; PORTOS, RIOS E CANAIS; PONTES; GRANDES ESTRUTURAS; BARRAGENS E DIQUES; AEROPORTOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

**RICIERI FRANCO ALVES**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-011348/D  
Registro Nacional (RNP): 0800018931

Data de Registro: 14/04/2005  
Data do Visto:  
Data do Vínculo: 07/05/2009

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º E ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, C/ AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: ESTRADAS DE FERRO; PORTOS, RIOS E CANAIS; PONTES; GRANDES ESTRUTURAS; BARRAGENS E DIQUES; AEROPORTOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

- ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 235/75 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

**ROMULO DE SOUZA**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: RJ-2000354602/D  
Registro Nacional (RNP): 2000354602

Data de Registro: 14/03/2006  
Data do Visto: 30/05/2006  
Data do Vínculo: 09/12/2016

Títulos:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGO 9º RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

- ARTIGO 8º RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

**BRUNO BUFFON PELUZIO**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-024325/D  
Registro Nacional (RNP): 0809323389

Data de Registro: 16/02/2011  
Data do Visto:  
Data do Vínculo: 22/10/2018

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

6

198  
RUBRICA

40  
4

**RAFAEL SANTI**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-026405/D Data de Registro: 20/09/2011  
Registro Nacional (RNP): 0810061198 Data do Visto:  
Data do Vínculo: 18/01/2017

**Títulos:**

ENGENHEIRO MECÂNICO

- ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

**NATALIA GRASSI ALVES TAQUETTI**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-026929/D Data de Registro: 31/10/2011  
Registro Nacional (RNP): 0810191539 Data do Visto:  
Data do Vínculo: 29/10/2014

**Títulos:**

ENGENHEIRO CIVIL

ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, C/ AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: ESTRADAS DE FERRO; PORTOS, RIOS E CANAIS; PONTES; GRANDES ESTRUTURAS; BARRAGENS E DIQUES; AEROPORTOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

- ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 235/75 DO CONFEA

**ROBSON FERRON**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-038706/D Data de Registro: 19/05/2015  
Registro Nacional (RNP): 0814385990 Data do Visto:  
Data do Vínculo: 25/05/2015

**Títulos:**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

no

**Sócios / Diretores:**

**RICIERI FRANCO ALVES**

Início: 17/04/2009 CPF: 07946756704  
Qualificação: ENG ° DE PRODUÇÃO CIVIL

**ROBSON FERRON**

Início: 28/11/2013 CPF: 10109756762  
Qualificação: ENG ELETRICISTA E SEG DO TRAB

f

**Histórico de Anuidades:**

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única		30/01/2019		ES	Quitado
2018	Única		31/01/2018		ES	Quitado
2017	Única	1.278,15	31/01/2017		ES	Quitado
2016	Única	1.165,95	29/01/2016		ES	Quitado
2015	Única	1.306,53	13/04/2015		ES	Quitado

6

RUBRICA

X

Finalidade: CADASTRAMENTO E LICITACAO

197	10/04/2019
Nº	Rúbrica

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.  
Certifico mais, que de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, incisos não concede a Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seus responsáveis técnicos citados, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.  
E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES nos termos das resoluções 266 de 15/12/1979 e 336 de 27/10/1989, ambas do CONFEA.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 23990

Emitida via Internet em: segunda-feira, 22 de abril de 2019 15:41

Acesso realizado utilizando o IP: 177.137.231.127

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

---

**FIM DA CERTIDÃO**

41  
4





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1918	08/01/2019
Nº	Rúbrica

42  
g

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 24034

Validade: 21/06/2019

Protocolo: 00066914/2019

Profissional: ROMULO DE SOUZA

CPF: 08769528721

RNP: 2000354602

Endereço: RUA RAÍSA BASTOS MAGNAGO, nº 112. GURIRI NORTE. SÃO MATEUS-ES

CEP: 29946400

registro CREA / Carteira nº: RJ-2000354602/D

Nº do Visto: 20060280

Registrado(a) no CREA desde: 14/03/2006

#### Títulos:

##### ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - RJ...

Data da diplomação: 14/03/2007

Data da colação de grau:

#### Atribuições:

Data	Descrição
30/05/2006 00:00:00	ARTIGO 8ª RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.
30/05/2006 00:00:00	ARTIGO 9º RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA ATIVIDADES 01 A 18.

##### ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL

Data da diplomação:

Data da colação de grau:

#### Atribuições:

Data	Descrição
13/10/2008 00:00:00	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

#### Cursos:

FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL

>>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

#### Vínculos:

##### Razão Social

BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

FIRM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

GERAR SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI ME

##### Art de Cargo ou Função

0820160132128

0820160070864

0820150172650

#### Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única		31/01/2019		ES	Quitado
2018	Única	646,96	02/04/2018		ES	Quitado
2017	Única	450,46	31/01/2017		ES	Quitado

199  
Nº  
Rúbrica

43  
9

**Finalidade:** CADASTRAMENTO E LICITACAO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 24034

Emitida via Internet em : 22/04/2019 05:07:17

Acesso realizado utilizando o IP: 177.137.231.127

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**FIM DA CERTIDÃO**



3  
Rúbrica





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



44  
9

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 24023      Validade: 21/06/2019      Protocolo: 00066903/2019

Profissional: ROBSON FERRON  
CPF: 10109756762      RNP: 0814385990  
Endereço: AVENIDA LÍDIA GARCIA DURÃO, nº 461. NOVO HORIZONTE. LINHARES-ES  
CEP: 29902425  
Registro CREA / Carteira nº: ES-038706/D  
Registrado(a) no CREA desde: 19/05/2015

#### Títulos:

##### ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: FACULDADE PITAGORAS  
Data da diplomação: 27/01/2015      Data da colação de grau: 26/01/2015

#### Atribuições:

Data	Descrição
19/05/2015 00:00:00	ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

##### ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: FACULDADE PITAGORAS  
Data da diplomação: 16/01/2017      Data da colação de grau:

#### Atribuições:

Data	Descrição
3/03/2017 00:00:00	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

#### Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	0820150082026
CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA	0820180063629
CONSTRUTORA DGF EIRELI - EPP	0820170084961

#### Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única		30/01/2019		ES	Quitado
2018	Única	458,26	31/01/2018		ES	Quitado
2017	Única	450,46	31/01/2017		ES	Quitado

Finalidade: CADASTRAMENTO E LICITACAO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 24023

Emitida via Internet em : 22/04/2019 05:06:53



Acesso realizado utilizando o IP: 177.137.231.127

doi	brm
Nº	Rúbrica

45

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**FIM DA CERTIDÃO**

g

ad

f

6

brm



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46	46
Nº	Rúbrica

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 24020      Validade: 21/06/2019      Protocolo: 00066894/2019

Profissional: RICIERI FRANCO ALVES ✓  
 CPF: 07946756704      RNP: 0800018931  
 Endereço: AV. DOM LUCAS MOREIRA NEVES, nº 1000, CASA. PALMITAL. LINHARES-ES  
 CEP: 29906830  
 Registro CREA / Carteira nº: ES-011348/D  
 Registrado(a) no CREA desde: 14/04/2005

#### Títulos:

##### ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE BRASILEIRA  
 Data da diplomação: 27/02/2013      Data da colação de grau: 27/02/2013

##### Atribuições:

Data	Descrição
06/02/2014 00:00:00	ARTIGO 7º E ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

##### ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

Escola: FACULDADE BRASILEIRA  
 Data da diplomação: 17/02/2005      Data da colação de grau: 17/02/2005

##### Atribuições:

Data	Descrição
14/04/2005 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, C/ AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: ESTRADAS DE FERRO; PORTOS, RIOS E CANAIS; PONTES; GRANDES ESTRUTURAS; BARRAGENS E DIQUES; AEROPORTOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.
14/04/2005 00:00:00	ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 235/75 DO CONFEA

##### ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL  
 Data da diplomação: 30/10/2008      Data da colação de grau:

##### Atribuições:

Data	Descrição
06/04/2009 00:00:00	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

#### Cursos:

FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL  
 >>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

#### Vínculos:

##### Razão Social

BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ✓

##### Art de Cargo ou Função

200931934

Handwritten signature

Handwritten signature

CONSTRUTORA DGF EIRELI - EPP

0820140034895

GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0820180022841

47  
9

**Histórico de Anuidades:**

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única		30/01/2019		ES	Quitado
2018	Única	458,26	31/01/2018		ES	Quitado
2017	Única	450,46	31/01/2017		ES	Quitado



**Finalidade:** CADASTRAMENTO E LICITACAO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 24020

Emitida via Internet em : 22/04/2019 05:06:21

Acesso realizado utilizando o IP: 177.137.231.127

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**FIM DA CERTIDÃO**





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

204	Handwritten signature
Nº	Rúbrica

48  
4

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 23995      Validade: 21/06/2019      Protocolo: 00066065/2019

Profissional: RAFAEL SANTI  
 CPF: 13649542730      RNP: 0810061198  
 Endereço: AVENIDA BARRA DE SÃO FRANCISCO, nº 506. SHELL. LINHARES-ES  
 CEP: 29901530  
 Registro CREA / Carteira nº: ES-026405/D  
 Registrado(a) no CREA desde: 20/09/2011

**Títulos:**

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

Escola: FACULDADE PITAGORAS  
 Data da diplomação: 12/03/2015      Data da colação de grau: 11/03/2015

**Atribuições:**

Data	Descrição
13/07/2015 14:01:04	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Escola: FACULDADE PITAGORAS  
 Data da diplomação: 26/01/2017      Data da colação de grau:

**Atribuições:**

Data	Descrição
04/05/2017 13:22:40	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

Handwritten signature

**Vínculos:**

Razão Social	Art de Cargo ou Função
VPS METALURGICA LTDA ME	0820170009293
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	0820170003311

**Histórico de Anuidades:**

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única	670,52	12/04/2019		ES	Quitado
2018	Única	458,26	03/01/2018		ES	Quitado
2017	Única	450,46	11/01/2017		ES	Quitado

**Finalidade:** CADASTRAMENTO E LICITACAO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 23995

Emitida via Internet em : 22/04/2019 03:46:23

Acesso realizado utilizando o IP: 177.137.231.127

Handwritten signatures and marks

FIM DA CERTIDÃO

205	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	RUBRICA

9

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

206	206
Nº	Rúbrica

50

4

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 24019      Validade: 21/06/2019      Protocolo: 00066889/2019

**Profissional:** NATALIA GRASSI ALVES TAQUETTI  
**CPF:** 10960537724      **RNP:** 0810191539  
**Endereço:** SANTOS DUMONT, nº 560. ARAÇÁ. LINHARES-ES  
**CEP:** 29901445  
**Registro CREA / Carteira nº:** ES-026929/D  
**Registrado(a) no CREA desde:** 31/10/2011

#### Títulos:

##### ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** FACULDADE BRASILEIRA  
**Data da diplomação:**      **Data da colação de grau:** 19/12/2013

##### Atribuições:

Data	Descrição
02/09/2015 13:43:54	ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.
02/09/2015 13:43:54	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

##### ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

**Escola:** FACULDADE BRASILEIRA  
**Data da diplomação:** 20/03/2012      **Data da colação de grau:** 20/10/2011

##### Atribuições:

Data	Descrição
31/10/2011 00:00:00	ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 235/75 DO CONFEA
31/10/2011 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, C/ AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: ESTRADAS DE FERRO; PORTOS, RIOS E CANAIS; PONTES; GRANDES ESTRUTURAS; BARRAGENS E DIQUES; AEROPORTOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

#### Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	0820140123818

#### Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única		30/01/2019		ES	Quitado
2018	Única	458,26	31/01/2018		ES	Quitado
2017	Única	450,46	31/01/2017		ES	Quitado

**Finalidade:** CADASTRAMENTO E LICITACAO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 24019

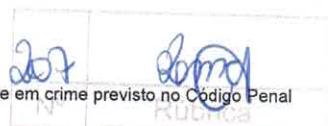
Emitida via Internet em : 22/04/2019 05:05:58

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Acesso realizado utilizando o IP: 177.137.231.127

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço N° 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.



51

4

FIM DA CERTIDÃO

A large, stylized handwritten signature or mark in blue ink.

A large, stylized handwritten signature or mark in blue ink.

A small, circular handwritten mark in blue ink.

A small, circular handwritten mark in blue ink.

A large, stylized handwritten signature or mark in blue ink.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



4

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 24018      Validade: 21/06/2019      Protocolo: 00066888/2019

**Profissional:** BRUNO BUFFON PELUZIO  
**CPF:** 12202520775      **RNP:** 0809323389  
**Endereço:** AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 8, QUADRA 26. NOVO HORIZONTE. LINHARES-ES  
**CEP:** 29902120  
**Registro CREA / Carteira nº:** ES-024325/D  
**Registrado(a) no CREA desde:** 16/02/2011

**Títulos:**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Escola:** FACULDADE PITAGORAS  
**Data da diplomação:** 17/07/2018      **Data da colação de grau:** 12/07/2018

**Atribuições:**

Data	Descrição
20/07/2018 16:50:47	ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.
20/07/2018 16:50:47	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.
20/07/2018 00:00:00	ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18.

**Vínculos:**

Razão Social	Art de Cargo ou Função
BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	0820180101185

**Histórico de Anuidades:**

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única		01/04/2019		ES	Quitado
2018	1	64,69	18/07/2018		ES	Quitado
2018	Única	269,56	25/07/2018		ES	Quitado
2018	2	64,69	31/08/2018		ES	Quitado
2018	3	64,69	01/10/2018		ES	Quitado
2018	4	64,69	30/10/2018		ES	Quitado
2018	5	64,69	30/10/2018		ES	Quitado
2017	Única		10/01/2018		ES	Quitado

**Finalidade:** CADASTRAMENTO E LICITACAO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 24018

Emitida via Internet em : 22/04/2019 05:05:30

Acesso realizado utilizando o IP: 177.137.231.127

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

FIM DA CERTIDÃO

209	2009
-----	------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ANEXO XVIII  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019  
INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, situada à Av. Dom Lucas Moreira Neves, 856 Loja A – Palmital – Linhares–ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.688.149/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROBSON FERRON, portador da Carteira de Identidade nº 1814799 SPTC-ES e do CPF nº 101.097.567-62, Em atendimento a letra “b” do item 6.8.5 do edital em referência, indicamos os profissionais abaixo para atuarem como responsáveis técnicos dos serviços, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação permanente ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

NOME	Nº. CREA	TITULO / HABILITAÇÃO
RICIERI FRANCO ALVES	ES - 011348/D	ENG. CIVIL
ROBSON FERRON	ES - 038706/D	ENG. ELETRICISTA

Linhares-ES, 06 de maio de 2019.

**Robson Ferron**  
BETA Engenharia e Projetos Ltda EPP  
CNPJ: 09.688.149/0001-80



6  
  


Publica	Nº
obrig	211

**ANEXO XIX**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019.**  
**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE**

Em atendimento a letra "d" do item 6.8.5 do edital acima em referência, declaramos sob as penas da lei, que concordamos com a nossa indicação para atuarmos como responsáveis técnicos pelos Serviços, objeto da presente licitação.

Declaramos ainda que, participaremos permanentemente dos serviços referidos.

Linhares-ES, 06 de maio de 2019.



RICIERI FRANCO ALVES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA ES - 011348/D

✓



ROBSON FERRON  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA ES - 038706/D

✓



6 10/05



Voluntário	aN
212	2013

56  
4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000220/2013**

Processo Nº: 006740 / 2013  
Requerente...: RICIERI FRANCO ALVES  
Carteira Nº...: ES-011348/D  
Título.....: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL  
Título.....: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº de Folhas: 002 Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu ELIANA PEREIRA RODRIGUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 20 de Fevereiro de 2013.

*Eliana Pereira Rodrigues*  
Téc. de Serv. Operacionais  
Mat. 152 - CREA-ES

*José Maria Cola dos Santos*  
Engº Civil José Maria Cola dos Santos  
Gerente de Atendimento  
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente  
Válida somente com a chancela do CONSELHO

6  
2013  
A





57  
A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000220/2013**

Profissional: **RICIERI FRANCO ALVES** ✓  
 Carteira.....: **ES-011348/D**  
 Título(s) :  
**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL**  
**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Protocolo Nº: **006740/2013**

ART Nº: 0820120028809 Art(s) Aditivo(s) -> - 0820120109670 ,  
 Empresa Executora: **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
 Local da Obra: **ESTÁDIO DE FUTEBOL SÃO PAULO APÓSTOLO**  
 Município: **LINHARES**

UF: **ES**

Atividades Técnicas:  
 EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS  
 TÉCNICOS  
 ---XXXX---XXXX---XXXX---

Natureza da Obra/Serviço:  
 EDIFICAÇÕES  
 ---XXXX---XXXX---XXXX---

Tipo de Obra:  
 EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS  
 ---XXXX---XXXX---XXXX---

Projetos/Serviços:  
 NENHUM  
 ---XXXX---XXXX---XXXX---

**Resumo do Contrato:**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO BAIRRO INTERLAGOS, EM LINHARES/ES, ÁREA TOTAL DO ESTÁDIO: 6200,00M²; SERVIÇOS CONTEMPLADOS: ALAMBRADO, PREPARAÇÃO DO TERRENO, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS (CONTRATO Nº 105/2012 E 01 TERMO ADITIVO). ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

**Documento de Conclusão:**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 05/12/2012, ASSINADO PELO TÉCNICO JOÃO CLEBER BIANCHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

**RESTRIÇÕES :**

**EXCETO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0011761 até A 0011767.

Vitória, 20 de Fevereiro de 2013.  
 www.creaes.org.br

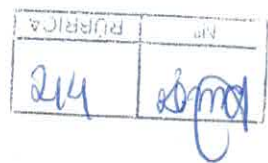
Folha :002

*Eliana Pereira Rodrigues*  
 Téc. de Serv. Operacionais  
 Mat. 152 - CREA-ES

*Engº Civil José Maria Cola dos Santos*  
 Gerente de Atendimento  
 CREA 460-D/ES

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



58  
4**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, 1292 Centro - Linhares /ES, CGC n.º 127.267.410/0001-88, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras, JOÃO CLEBER BIANCHI, certifica para todos os fins de prova, que a obra de **CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL**, no bairro Interlagos, Linhares/ES, de que trata o contrato n.º 105/2012, com início em 29/02/2012 e término em 05/12/2012. Firmado pela ART individual n.º 0820120028809 e ART de equipe n.º 0820120028819 de contrato no valor de R\$ 553.898,00 e ART de 1º aditivo n.º 0820120109674 e 0820120109670.

Firmado com a **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**, com sede na Avenida D. Lucas Moreira Neves, s/nº, loja A, Bairro Palmital, Linhares/ES CNPJ n.º **09.688.149/0001-80** registro no CREA-ES n.º 10440, tendo como responsável técnico o Engenheiro de Produção Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Riciéri Franco Alves, CREA/ES 011348/D e Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Romulo de Souza CREA/RJ 2000354602/D. Executada sob regime de empreitada, foi aceita como concluída, e não houve outro profissional envolvido senão os responsáveis técnicos, obedecendo os padrões técnicos exigidos e nem sub-empreitada, segue abaixo a discriminação e quantitativos dos serviços executados: .

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL**  
**LOCAL: BAIRRO INTERLAGOS, LINHARES - ES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
<b>CAMPO E ALAMBRADO</b>			
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Barracão de obra, com área mínima de 30.00m <sup>2</sup> , de chapa de compensado resinado esp.12mm, cobertura de fibrocimento de 6.0 mm e instalações provisórias de água e luz, padrão PML.	m <sup>2</sup>	30,00
01.02	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, inclusive adaptadores com flanges de pvc e torneira de bóia de 3/4", elevado de 4m, de peças de madeira de 6x16 cm, travadas com peças de 5x7 cm	unid.	1,00
01.03	Rede de água padrão de entrada d água diâmetro 3/4", conf. Espc. SAAE, incluindo tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons o padrão a 25m, conf, projeto (1 utilização)	m	50,00
01.04	Rede de luz, inclusive padrão de entrada de energia elétrica trifásica, cabo de ligação até os barracões, chaves de força e iluminação externa	m	50,00
01.05	Placa de obra nas dimensões de 2,0x4,0m (elaborar projeto PML)	m <sup>2</sup>	16,00
01.06	Locação da obra com gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	500,00
01.07	Demolição de calçada existente, inclusive lastro de concreto.	m <sup>2</sup>	440,00
01.08	Demolição de alvenaria do alambrado existente	m <sup>2</sup>	36,00
01.09	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m <sup>2</sup>	540,00
01.10	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m <sup>2</sup>	6.175,09
01.11	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras, incluindo aluguel da caçamba, carga, descarga e transporte	m <sup>3</sup>	80,00
<b>02</b>	<b>MOVIMENTOS DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m <sup>3</sup>	56,56
02.02	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20cm	m <sup>3</sup>	11,01
02.03	Escavação mecânica em material de 1a. Categoria	m <sup>3</sup>	2.142,47
02.04	Aquisição, escavação carga e transporte de material de areia lavada media para aterro com DMT 20km	m <sup>3</sup>	1.530,33
02.05	Aterro em brita 2, inclusive transporte e espalhamento do material	m <sup>3</sup>	331,78
02.06	Aterro em brita 1, inclusive transporte e espalhamento do material	m <sup>3</sup>	122,43
02.07	Bota-Fora de material escavado, inclusive matéria orgânica (DMT 10Km) considerando empolamento de 30%	m <sup>3</sup>	2.199,03
02.08	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra	m <sup>3</sup>	306,07
<b>03</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA/ SUPER-ESTRUTURA</b>		
03.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro, com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m <sup>3</sup> (brita 1 e 2) - (5% de perdas), em fundação	m <sup>3</sup>	15,00
<b>04</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		

João Cleber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras

Página 1





59  
9



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
04.01	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm para parede do alambrado e canaleta de drenagem	m <sup>2</sup>	380,21
04.02	Alvenaria de blocos coluna de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm para sustentação dos tubos do alambrado	m <sup>2</sup>	75,84
<b>05</b>	<b>ALAMBRADO</b>		
05.01	Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 3" revest. em PVC "azul" com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" na chapa 14 e horizontal de 1 1/4" na chapa 14 incl. portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo	m <sup>2</sup>	1.760,92
<b>06</b>	<b>PINTURA</b>		
06.01	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m <sup>2</sup>	251,56
<b>07</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>DIVERSOS EXTERNOS</b>		
07.01.01	Trave para futebol de campo de tubo de ferro galvanizado 4", nas dimensoes 7,32x2,44m	unid.	2,00
<b>07.02</b>	<b>DRENAGEM</b>		
<b>07.02.01</b>	<b>Manta geotêxtil, fornecimento e aplicação</b>	m <sup>2</sup>	0,00
07.02.02	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 40x40x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	unid.	4,00
07.02.03	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia, para ligação das caixas com a rede de drenagem pluvial	m	0,00
07.02.04	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	140,00
<b>07.03</b>	<b>TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÓS OBRA</b>		
07.03.01	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras, incluindo aluguel da caçamba, carga, descarga e transporte	m <sup>3</sup>	100,00
<b>VESTIÁRIO E BANHEIROS</b>			
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Locação da obra com gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	71,00
<b>02</b>	<b>MOVIMENTOS DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m <sup>3</sup>	4,53
02.02	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20cm	m <sup>3</sup>	1,13
02.03	Aterro para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material	m <sup>3</sup>	3,48
<b>03</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA/ SUPER-ESTRUTURA</b>		
03.01	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro, com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m <sup>3</sup> (brita 1 e 2) - (5% de perdas), em fundação	m <sup>3</sup>	1,00
03.02	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 Mpa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m <sup>3</sup>	10,00
03.03	Forma de chapas de madeira compensada tipo resinada, de 12mm de espessura, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2,5x10,0cm (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma), para superestrutura	m <sup>2</sup>	20,00
03.04	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	400,00
03.05	Laje pré-moldada para forro simples revestido, vão até 3.5m, capeamento 2cm, esp. 10cm, Fck = 150Kg/cm2	m <sup>2</sup>	70,56
<b>04</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
04.01	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, com resistência mínima a compressão 2.5 MPa, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 espessura das juntas 10mm e espessura das paredes, sem revestimento, 14cm	m <sup>2</sup>	300,00

João Leber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras

Página 2





60  
4



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
04.02	Divisória de granito com 3 cm de espessura, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na cor cinza	m <sup>2</sup>	6,95
04.03	Verga/contaverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	30,00
<b>05</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>05.01</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
05.01.01	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	un	6,00
05.01.02	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira 1a. qualidade, esp. 30mm para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura int. em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dimensões 0.80 x 2.10 m	un	6,00
<b>05.02</b>	<b>ESQUADRIA METÁLICA</b>		
05.02.01	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho e contramarco	m <sup>2</sup>	6,24
05.02.02	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho e contramarco	m <sup>2</sup>	5,40
05.02.03	Tela de proteção de arame galvanizado 1/2" fio 12, com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" e cantoneira de ferro galvanizado 1/2" x 1/2" x 1/8" - Proteção da Janelas de Alumínio	m <sup>2</sup>	9,60
<b>06</b>	<b>VIDROS</b>		
06.01	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m <sup>2</sup>	6,24
06.02	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m <sup>2</sup>	0,50
<b>07</b>	<b>COBERTURA</b>		
07.01	Estrutura de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas	m <sup>2</sup>	63,50
07.02	Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	63,50
07.03	Chapim de concreto armado Fck=15 MPa, nas dimensões de 30x5 cm, moldado "in loco"	m	47,69
07.04	Calha em fibra de vidro 40cm de largura, 20cm de altura e 5cm de beiral	m	19,10
07.05	Rufo de concreto armado Fck=15 MPa, nas dimensões de 30x5 cm, moldado "in loco"	m	37,43
<b>08</b>	<b>TETOS E FORROS</b>		
08.01	Forro PVC branco L = 20 cm, frisado, colocado	m <sup>2</sup>	61,17
<b>09</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS/ EXTERNAS</b>		
09.01	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	300,00
09.02	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m <sup>2</sup>	300,00
09.03	Cerâmica Forma Slim Branco MQ 20 x 20 cm, ref. Eliane ou equiv, juntas a prumo empregando argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com junta Plus fina esp 3mm, cor cinza claro	m <sup>2</sup>	300,00
<b>10</b>	<b>PISOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
10.01	Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m <sup>2</sup>	61,17
10.02	Piso em argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, espessura de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1 m, na cor natural c/ acabamento anti-derrapante inclusive regularização	m <sup>2</sup>	61,17
10.03	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m <sup>2</sup>	61,17
10.04	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	10,00
<b>11</b>	<b>HIDRÁULICAS, GÁS E INCÊNDIO</b>		
11.01	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	24,00
11.02	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões	m	32,00

João Cleber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras

Página 3





61  
4

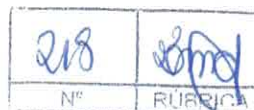


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
11.03	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	30,00
11.04	Tubo de PVC branco para esgoto diâmetro 40mm inclusive conexões	m	28,00
11.05	Tubo de PVC branco para esgoto diâmetro 50mm inclusive conexões	m	12,00
11.06	Tubo de PVC branco para esgoto diâmetro 75mm inclusive conexões	m	15,00
11.07	Tubo de PVC branco para esgoto diâmetro 100mm inclusive conexões	m	84,00
11.08	Registro de gaveta bruto, diâmetro 25mm (1")	unid	1,00
11.09	Registro de gaveta bruto, diâmetro 20mm (3/4")	unid	3,00
11.10	Registro de gaveta bruto, diâmetro 32mm (1 1/4")	unid	1,00
11.11	Registro de pressão com canopla cromada, diâmetro 20mm (3/4")	unid	6,00
11.12	Reservatório de fibra de vidro 2000L, inclusive peça de apoio 6x16 cm, exclusive flanges e torneira de bóia	unid	1,00
11.13	Fossa séptica em anéis pré-moldados de concreto, completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/fundo esp.10 cm, e tubo para ligação ao filtro (ver dimensões em projeto)	unid	1,00
11.14	Sumidouro (ver dimensões em projeto)	unid	1,00
11.15	Raio sifonado em PVC 100x100mm, com grelha PVC	unid	6,00
11.16	<b>HIDRÁULICAS, GÁS E INCÊNDIO</b>		
11.16.01	Caixas de passagem de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	unid	1,00
11.16.02	Caixa de areia em alv. de bloco de concreto 9x19x39, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em ferro fundido, lastro de concreto esp. 10cm, revest. int. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação e reaterro	unid	3,00
12	<b>APARELHOS, LOUÇAS E METAIS</b>		
12.01	Bacia sifonada de louça branca, inclusive acessórios, inclusive válvula de descarga.	unid	6,00
12.02	Cuba louça de embutir completa, inc. Válvula e sifão, exclusive torneira	unid	3,00
12.03	Bancadas em granitos cinza esp. 2mm. acab.	m²	0,27
12.04	Chuveiro frio de PVC, marcas de referência Atlas, Cipla ou Akros	unid	7,00
12.05	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	unid	1,00
12.06	Torneira de pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório	unid	3,00
12.07	Porta papel c/ rolete louça Deca/similar	unid	1,00
12.08	Porta toalha/papel esmaltada	unid	1,00
12.09	Cabides em louça Deca ou similar	unid	10,00
12.10	Saboneteira em louça Deca ou similar	unid	9,00
13	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
13.01	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	unid	4,00
13.02	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 1.5 mm2	m	115,00
13.03	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm2	m	85,00
13.04	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 16.0 mm2	m	68,00
13.05	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (8.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	unid	2,00
13.06	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	unid	1,00
13.07	Ponto padrão de interruptor de 2 teclas simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (22.9m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	unid	2,00
13.08	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	unid	1,00
13.09	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	unid	1,00
13.10	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)	unid	9,00
13.11	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	unid	1,00
13.12	Disjuntor monopolar 15 A	unid	3,00
13.13	Disjuntor DR bipolar 20A, corrente nominal 30 mA	unid	1,00

João Cleber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras

Página 4





ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
13.14	Disjuntor tripolar 20 A - Norma DIN	unid	1,00
13.15	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	65,00
13.16	Tomada 2 polos mais terra 20A/250V, com placa 4x2"	unid.	1,00
13.17	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada de 15001 até 26000W, instalada em muro	pç	1,00
13.18	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 2 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	unid.	1,00
13.19	Interruptor de duas teclas simples 10A/250V e uma tomada 2 polos universal 10A/250V, com placa 4x2"	unid.	2,00
13.20	Luminária tipo globo de plástico 9x4", inclusive plafonier	unid	1,00
13.21	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 20W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V	unid	4,00
13.22	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V	unid.	4,00
13.23	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 9x19x39cm, dimensão de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	unid	1,00
13.24	Envolvimento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto	m	10,00
13.25	Aterramento com haste terra 5/8" x 2,40, cabo de cobre nu 6mm2, inclusive caixa de concreto 30 x 30 cm	unid	2,00
<b>14 PINTURA</b>			
14.01	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m²	300,00
14.02	Emassamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	25,20
14.03	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	25,20
14.04	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	19,20
<b>ARQUIBANCADA</b>			
<b>01 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
01.01	Locação da obra com gabarito de madeira	m²	193,00
<b>02 MOVIMENTOS DE TERRA</b>			
02.01	Escavação manual em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	83,16
02.02	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20cm	m³	5,27
02.03	Aterro para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material	m³	51,50
<b>03 LAJES PRÉ-MOLDADAS (ESTRUTURA e COBERTURA)</b>			
03.01	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m²	0,00
03.02	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	4.964,00
03.03	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro, com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas), em fundação	m³	2,77
03.04	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 Mpa (brita 1 e 2) - (5% de perdas)	m³	65,50
03.05	Forma de chapas de madeira compensada tipo resinada, de 12mm de espessura, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2,5x10,0cm (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma), para superestrutura	m²	515,00
03.06	Estrut. Metálica, coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de tratamento e pintura	Kg	1.600,00

João Cleber Bianchi  
Secretário Municipal de Obra.





219 [assinatura] 63  
R. [assinatura]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
03.07	Forn e assent de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. mínima 0.43mm, alt. mínima de onda 17mm, sobrep. lateral de uma onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. c/ utiliz. de fitas anti-corrosiva	m <sup>2</sup>	200,00
03.08	Calha em PVC com largura de 40 cm	m	40,00
<b>04</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
04.01	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, com resistência mínima a compressão 2.5 MPa, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 espessura das juntas 10mm e espessura das paredes, sem revestimento, 14cm	m <sup>2</sup>	80,00
04.02	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m <sup>2</sup>	0,00
<b>05</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS/ EXTERNAS</b>		
05.01	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	675,00
05.02	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m <sup>2</sup>	675,00
<b>06</b>	<b>PINTURA</b>		
06.01	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m <sup>2</sup>	675,00
<b>07</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>		
07.01	Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a esmalte	m	4,20
07.02	Corrimão em tubo de ferro galvanizado diam. 1 1/2" com chumbadores a cada 1.5m	m <sup>2</sup>	11,00
<b>BANCO DE RESERVA</b>			
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Locação da obra com gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	64,00
<b>02</b>	<b>MOVIMENTOS DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m <sup>3</sup>	0,74
<b>03</b>	<b>LAJES PRÉ-MOLDADAS</b>		
03.01	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m <sup>2</sup> , vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6,00
<b>04</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
04.01	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m <sup>2</sup>	15,44
<b>05</b>	<b>COBERTURA</b>		
05.01	Forn e assent de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. mínima 0.43mm, alt. Mínima de onda 17mm, sobrep. lateral de uma onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. c/ utiliz. de fitas anti-corrosiva	m <sup>2</sup>	84,00
05.02	Tubo de aço galvanizado de 80mm (3")	m	79,08
<b>06</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS/ EXTERNAS</b>		
06.01	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	16,80
06.02	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m <sup>2</sup>	16,80
<b>07</b>	<b>PINTURA</b>		

João Cleber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras

Página 6







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten initials and stamps at the top right.

65  
Handwritten number and mark.

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000214/2013**



Processo Nº: 006756 / 2013  
Requerente...: RICIERI FRANCO ALVES

Carteira Nº...: ES-011348/D

Título.....: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

Título.....: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 18 de Fevereiro de 2013.

Maria de Lourdes M. da Silva  
Téc. de Serv. Operacionais  
Mat. 159 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos  
Gerente de Atendimento  
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente  
Válida somente com a chancela do CONSELHO

**CARTÓRIO REIS**

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.990-000  
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



AUTENTICAÇÃO - (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V Lei 8.935/94 Linhares-ES, 05 de dezembro de 2018 12:06:02. Em Test. da verdade

LURYA PEREIRA MONTELALES - Escrevente Autorizada Selo Digital: 024125.CMO1806.13953. Emolumentos: R\$ 2,63 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,67. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Handwritten initials and marks at the bottom right.





223 2200

67



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, 1292 Centro - Linhares /ES, CGC n.º 127.267.410/0001-88, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras, JOÃO CLEBER BIANCHI, certifica para todos os fins de prova, que a obra de **CONSTRUÇÃO DE PÁTIO E MURO DO CEIM JOSÉ ELIAS**, no bairro Linhares V, Linhares/ES, de que trata o contrato n.º 174/2012, com início em 19/03/2012 e término em 31/05/2012. Firmado pela ART n.º 0820120028807 individual e ART de equipe n.º 0820120028817 de contrato no valor de R\$ 196.398,03.

Firmado com a **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**, com sede na Avenida D. Lucas Moreira Neves, s/nº, loja A, Bairro Palmital, Linhares/ES CNPJ n.º 09.688.149/0001-80 registro no CREA-ES n.º 10440, tendo como responsável técnico o Engenheiro de Produção Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ricieri Franco Alves, CREA/ES 011348/D e Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Romulo de Souza CREA/RJ 2000354602/D. Executada sob regime de empreitada, foi aceita como concluída, e não houve outro profissional envolvido senão os responsáveis técnicos, obedecendo os padrões técnicos exigidos e nem sub-empregada, segue abaixo a discriminação e quantitativos dos serviços executados: .

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE PÁTIO E MURO DO CEIM JOSÉ ELIAS**  
**LOCAL: BAIRRO LINHARES V, LINHARES - ES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
<b>01</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
01.01	Aquisição, escavação carga e transporte de material de areia lavada media para caixa de areia com DMT 20km	m³	35,00
01.02	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade para muro e mureta	m³	34,65
01.03	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm para muro e mureta	m³	11,55
<b>02</b>	<b>CALÇADA CIDADÃ</b>		
02.01	Ladrilho hidráulico tipo Copacabana dim. de 20x20 cm esp. 1.5 cm assentado com pasta de cimento colante, inclusive lastro de concreto regularizado com 8cm de espessura	m²	71,00
02.02	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo) para passeio com acabamento semi polido com H=8cm	m³	33,98
<b>03</b>	<b>INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO E SPDA</b>		
03.01	Ponto para seta indicativa de saída, incl. seta em acrílico, com fonte alimentadora própria que assegure um funcionamento mínimo de 1h, para quando ocorrer falta de energia elétrica na rede pública,	unid.	15,00
03.02	Condutor de cobre nú, seção de 35mm², inclusive suportes isoladores e acessórios de fixação	m	370,00
03.03	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	unid.	10,00
03.04	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	m	18,00
03.05	Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro	unid.	6,00
03.06	Pára-raios tipo franklim incluindo base de fixação, conjunto de contraventagem c/abraçadeira p/3 estais em tubo e demais acessórios c/exceção do cabo de cobre de descida e suportes isoladores	unid.	2,00
03.07	Conector de medição em latão com 2 parafusos para cabos de 16 a 50 mm², ref. TEL-562, Termotécnica ou equivalente	unid.	6,00
03.08	Seta indicativa de saída tipo adesivo	unid.	25,00
03.09	Quadro de comando de bombas	unid.	1,00
03.10	Bomba centrífuga trifásica 5CV, modelo 618 Dancor, ou equivalente	unid.	1,00
03.11	Caixa de medição suspensa PVC	unid.	6,00
03.12	Chave simples trifásica 5HP - 25A/600V (Botoeira)	unid.	7,00
<b>04</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E FECHAMENTOS</b>		
04.01	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	341,37
04.02	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	1.366,00
04.03	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo) para muro e mureta	m³	4,33

João Cleber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras





224

30/08

68



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
04.04	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo) para fundação do muro	m³	3,94
04.05	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm para muro	Kg	850,00
04.06	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm para muro e mureta	m²	559,55
04.07	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm para muro e mureta	m²	106,95
04.08	Sistema de cercamento tipo Gradil Nylofor Pintura Simples (preto, verde ou branco), h->2,03m, fornecimento e instalação dos postes e gradil, exclusive mureta	m	105,00
04.09	Portão pivotante de abrir de Gradil Nylofor, malha 5X200mm fio de 5.00mm galv, med. 1.00x2.50m	unid.	4,00
04.10	Portão de correr de Gradil Nylofor, malha 5X200mm fio de 5.00mm galv. P.dupla, med. 6.00x2.50m	unid.	1,00
04.11	Grade de ferro em tubo, inclusive chumbamento	m²	4,93
04.12	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m²	2,50
04.13	Fornecimento de grama tipo esmeralda em placas com espessura de 0.06 m	m²	102,00
04.14	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m³	10,00

Linhares, 06 de agosto de 2012

*João Cleber Bianchi*  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
 CREA/ES Nº 300092/TD



**CARTÓRIO REIS** 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-000  
 (27) 3264-1971 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94 Linhares-ES 05 de dezembro de 2018 12:06:05 Em Test da verdade

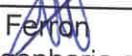
**LURYA PEREIRA MONTELALES** - Escrevente Autorizada Selo Digital: 024125.CMO1806.13955 - Emolumentos: R\$ 2,63 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,67. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ANEXO XX

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**  
**DECLARAÇÃO DE VISITA**

A empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, situada à Av. Dom Lucas Moreira Neves, 856 Loja A – Palmital – Linhares–ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.688.149/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ROBSON FERRON, portador da Carteira de Identidade nº 1814799 SPTC-ES e do CPF nº 101.097.567-62, **DECLARA** ter realizado a visita ao local objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**, através de seus responsáveis técnicos, conforme consta do atestado emitido pela PMS em anexo e que tomou conhecimento das condições nas quais deverão ser prestados os serviços naqueles locais.

Linhares-ES, 06 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Robson Ferron  
Beta Engenharia e Projetos LTDA EPP






Handwritten marks: a circled '100%' and the number '3'.

**ENVELOPE Nº 01**  
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019  
DATA E HORÁRIO: 06/05/2019 ÀS 14:00 HORAS.

Beta Engenharia e Projetos LTDA EPP  
CNPJ: 09.688.149/0001-80

PROTOCOLADO	
Nº	02725
Data	06/05/19
Func.	<i>[Signature]</i>

REGISTRO	Nº
<i>[Signature]</i>	386